PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.396/2013

de 30 de Janeiro de 2013.

"Dispõe sobre equiparação do valor dos vencimentos da Referência 1 (um) da Tabela de Vencimentos, ao valor do Salário Mínimo vigente".

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a disposição do Artigo 2º da Lei nº 1.684, de 29 de Janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do Artigo 2º da lei nº 1.684, de 29 de Janeiro de 2013, os valores da Referência 1 (um) da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, ficam assim atualizados:

REFERÊNCIA 01	A	R\$ 678,00
	В	R\$ 732,24
	\mathbf{C}	R\$ 790,82
	D	R\$ 854,08
	E	R\$ 922,41

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de Janeiro de

2013.

MARCELO SOARES DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

Municipal, data supra.